

Assunto: Portaria n.º 214/2014, de 03 de dezembro - aplicação da Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro - Preços e comparticipação dos reagentes (tiras-teste), agulhas, seringas e lancetas destinados a pessoas com diabetes.

Para: Divulgação geral
-Profissionais de saúde das unidades de prestação de cuidados integradas no Sistema Regional de Saúde
-Farmácias de oficina da RAM
-Distribuidores por grosso da RAM

Serve a presente para dar conhecimento para os devidos efeitos, de que foi publicada a Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais - n.º 214/2014, de 03 de dezembro, 2.ª série, n.º 187, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, que procede à aplicação na Região do regime de preços e comparticipações dos reagentes (tiras-teste), agulhas, seringas e lancetas destinados a pessoas com diabetes, determinado pela Portaria n.º 222/2014, de 04 de novembro, com efeitos reportados ao dia 9 de novembro de 2014.

Desta forma, reitera-se a comparticipação dos produtos mencionados, incluídos no regime de preços fixado, a efetuar pelas farmácias da Região nas mesmas condições em vigor para os medicamentos.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes